

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 097/2021
(Processos nºs 9062/08 e 11710/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, “*ad referendum*” do Conselho Diretor,


considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 055/19 que criou a função de livre provimento denominada Coordenador Administrativo da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento,

decide:

Artigo 1º - Criar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, 1 (uma) vaga para a função de confiança de livre provimento denominada Coordenador Administrativo da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, alterando-se o número de vagas objeto do Apêndice B da Resolução do Conselho Diretor nº 021/10.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Santo André, 22 de outubro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA